

**CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
COORDENADORIA LEGISLATIVA**



Projeto de Lei do Executivo nº 42/2025

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que na data de 11 de dezembro, o Ver. João Paulo Felizardo apresentou Emenda ao Projeto em epígrafe. A Emenda passará pela apreciação das mesmas Comissões que a matéria original.

Lavras, 11 de dezembro de 2025.

CAIO ELIAS FRANÇA

Técnico Legislativo